

Salquein In Sider

Assembleia Municipal do Nordeste

#### ATA N.º 10

Aos trinta dias do mês de abril, do ano de dois mil e quinze, na Algarvia, edifício da
sede da Filarmónica Estrela do Oriente, pelas dezoito horas, reuniu em sessão
ordinária a Assembleia Municipal do Concelho de Nordeste, sob a presidência da Sra.
Anabela Miranda Isidoro, Presidente da Assembleia Municipal, estando presentes os
membros Srs. João de Deus Andrade de Sousa, Emília Isaura Soares de Mendonça,
Dinis Alberto Pereira Miranda, António Carlos Teves Cabral de Melo, Isabel da
Conceição Alvernaz Melo Oliveira, Auditon Manuel de Melo Moniz, Cláudio Ernesto
Borges Botelho, Paulo César Pereira Pacheco, Marco Paulo Rebelo Mourão, António
Fernando Pacheco de Sousa, Nélia Moniz Vaz, João de Deus Furtado Amaral, Zélia
de Fátima Silva Amaral Teixeira e Nuno Jorge Duarte Amaral
Por força do disposto no n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro,
estiveram presentes os Srs. Luís Jorge Borges Fernandes, Presidente da Junta de
Freguesia de Nordeste, António Miguel Borges Soares, Presidente da Junta de
Freguesia de Lomba da Fazenda, José Miguel de Medeiros Mendonça, Presidente da
Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho, José Nemésio Cabral Pacheco,
Presidente da Junta de Freguesia de Santo António de Nordestinho, Alexandra de
Fátima Barbosa Cabral Mestre, Presidente da Junta de Freguesia de Algarvia, Manuel
Francisco Cabral Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, Paulo Manuel
de Medeiros Franco, Presidente da Junta de Freguesia de Achada, António José
Cabral Medeiros, Presidente da Junta de Freguesia de Achadínha e Fátima Helena
Correia Moniz Melo, em substituição de Armando Correia Vicente, Presidente da Junta
de Freguesia da Salga
Assistiram ainda à sessão os Srs. Vereadores Rogério Cabral de Frias e Luís Dutra
Borges
O Sr. Presidente da Câmara, fez-se representar nesta sessão pelo Sr. Vereador
Luís Dutra Borges, em virtude daquele ter ficado retido na ilha Terceira, conjuntamente
com o Sr. Vice-Presidente devido às más condições climatéricas que não permitiram a
aterragem nem a descolagem de aviões no aeroporto de Ponta Delgada



Secretariaram a sessão os Srs. Paulo César Pereia Pacheco e Isabel da Conceição Alvernaz Melo Oliveira, 1.º secretário e 2.º secretária, respetivamente
Verificada, assim a presença de todos os membros que constituem a Assembleia Municipal, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a sessão
ANTES DA ORDEM DO DIA
ATA DA SESSÃO ANTERIOR
Foi lida a ata de sessão ordinária realizada no dia vinte e cinco de fevereiro último, a
qual foi aprovada por maioria, com as abstenções dos Srs. Paulo César Pereira
Pacheco, Nélia Moniz Vaz e António Fernando Pacheco Sousa, em virtude de não
terem participado na sessão a que respeita a referida ata
CORRESPONDÊNCIA
A Assembleia tomou conhecimento da correspondência recebida das seguintes
entidades depois de feita a leitura da mesma:
1. Ofício número vinte e dois, de vinte de fevereiro último, da Comissão de Proteção
de Crianças e Jovens de Nordeste, enviando o Plano Anual de Atividades para o corrente ano e o Relatório Anual de Atividades e Caraterização Processual dos
Processos de Promoção e de Proteção referente ao ano de dois mil e catorze, no
termos do disposto na alinea h), do artigo 18.º da Lei n.º 147/99, d 1 de setembro;
2. Ofícios números seiscentos e trinta e quatro e oitocentos e trinta e três, de
dezanove de março findo e vinte de abril corrente, respetivamente, enviando a atas
das reuniões da Câmara Municipal, respeitantes aos meses de novembro e dezembro
do ano transato e de janeiro a março do corrente ano;
3. Circular número dezassete, de catorze de abril corrente, da Direção Regional de
Organização e Administração Pública, alertando para a necessidade do cumprimento
do disposto no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2015/A, de 14 de abri
que procedeu à primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 21/99/A, de 10
de julho, devendo os conselhos de ilha instalarem-se no prazo de sessenta dias, a
contar da data da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2015/A, de



Yahrena & Didow

14 de abril, ou seja até ao próximo dia treze de junho
Seguindo-se um período de intervenções, no qual foram colocadas ao Sr. Vereador
Luís Dutra algumas questões e tecidas algumas considerações de interesse geral:
A Sra. Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento aos presentes de que
tinha participado no 9.º Encontro de Nordestenses que teve lugar no Canadá, tendo
dado nota da divulgação que foi feita do nosso Concelho, do programa das Festas do
Nordeste e do convite endereçado à comunidade emigrante, para participar nas
mesmas, bem como para visitar o Concelho. Disse ainda que tiveram também
oportunidade de fazer esta divulgação na televisão e na rádio, através das entrevistas
que foram dadas naqueles órgãos de comunicação social
Seguidamente, interveio a Sra. Presidente da Junta de Freguesia da Algarvia para
agradecer toda a colaboração da Câmara Municipal, nomeadamente na cedência de
trabalhadores para apoio em algumas atividades da Freguesia
Questionou ainda para quando estava prevista uma pequena intervenção na Rua do
Lameiro, dado o estado de degradação em que a mesma se encontra
Dada a palavra ao Sr. João de Deus Sousa este fez um reparo em relação a uma
afirmação do Sr. Presidente da Câmara, que referiu que o anterior executivo não tinha
feito nada em vinte e quatro anos, dizendo que tal afirmação manifestava falta de
sensibilidade e visão, e era sinal de que o mesmo não tinha conhecimento do
concelho do Nordeste
Disse também que o atual executivo já estava há dezoito meses em funções e que
haviam muitas promessas por cumprir, mas que ainda faltava algum tempo para
acabar o mandato, questionou o Sr. Vereador para saber se tinham sido feitas mais
algumas diligências em relação à casa em ruínas na Nazaré, freguesia de Nordeste,
sabendo que esta é uma situação complicada
Questionou também para quando estava prevista a conclusão das obras do
restaurante Tronqueira, se as mesmas tinham projeto e qual o custo, referindo que o
mesmo está a fazer imensa falta dada a grande procura que temos tido por parte dos
turistas que nos visitam nesta época
O Sr. António Miguel Soares questionou sobre as diligências que foram feitas para



alteração do troço da Estrada Regional entre a Lomba da Cruz e a Vila de Nordeste,
de modo a acautelar a segurança das pessoas que circulam, a pé, naquela via
Seguidamente interveio o Sr. Dinis Miranda para questionar se a Câmara já tinha
alguma resposta da Direção Regional de Obras Públicas, em relação à zona da
Ribeira dos Caldeirões, onde ocorreram algumas derrocadas e onde se encontram a
algum tempo vedações de suporte
O Sr. Manuel Francisco Costa fez menção à obra de construção do muro de
contenção do Teatro, dizendo que a mesma estava excelente e muito bem executada
Em relação ao parque de estacionamento em construção também naquela
freguesia, disse que tinha apenas uma parte do mesmo marcado o que estava a gerar
algum descontentamento na população e alertou ainda para a necessidade da
colocação da grelha no bueiro lá existente
Alertou igualmente para a necessidade de conservação do porto da freguesia, e que
deveria a mesma ser feita em colaboração com a freguesia da Achada, considerando
que no mapa aquela infraestrutura está localizada na freguesia da Achada, embora a
Junta de Freguesia de Santana tenha também preocupação na sua manutenção
O Sr. António José Medeiros chamou a atenção para o facto de na ata número trinta
e nove da Câmara Municipal fazer-se referência às obras de remodelação dos
polidesportivos da Algarvia e Salga e não ter-se referenciado o da Achadinha, o qual
também foi objeto de intervenção, tendo sido apoiado nos mesmos moldes daqueles
dois
Também disse que a Câmara tinha reparado as covas do Caminho do Lenho no
lado da Achada e deixou o lado da Achadinha por fazer.
Seguidamente, interveio a D. Emília Mendonça, dizendo que se estavam a
aproximar as festas de Verão e lançou um desafio no sentido de ser homenageado o
Sr. Padre Rogério Machado tendo a conta a influência que aquele teve na Lomba da
Pedreira.
Felicitou todas as freguesias pela inauguração dos sintéticos e questionou se em
relação ao licenciamento de obras era possível definir uma metodologia no sentido dos
munícipes não estarem muito tempo à espera da respetiva licença, dizendo que
deverá ser sempre justificado ao munícipe a razão de qualquer atraso que
eventualmente ocorra





Congratulou-se com as atividades que a Câmara tem levado a efeito no Concelho
nomeadamente na área cultural, realçando a homenagem recentemente feita aos
combatentes no Ultramar
Por último, o Sr. Cláudio Botelho e disse que tinha recebido uma enorme quantidade
de papeis só por causa de um pequeno problema, que não deu em nada,
considerando um gasto desnecessário, afirmando que a Assembleia Municipal não
poderia ser responsabilizada por uma coisa que não fez
Às questões colocadas o Sr. Vereador Luís Dutra respondeu:
Em relação à Rua do Lameiro disse que a sua reparação estava para breve e que
estas situações são uma preocupação da autarquia em relação a todo o Concelho,
informando que são obras já inventariadas e orçamentadas
No que diz respeito à Casa da Nazaré disse que a proprietária estava a exigir da
Autarquia mais do que tinha direito, informando de que a disponibilidade demonstrada
resumia-se à limpeza das ruinas
Em relação ao restaurante Tronqueira disse que foi pedida uma vistoria ao mesmo
para ajudar na decisão e respetiva intervenção, atendendo a que o estado de
degradação do edifício era grande, a qual passa pela substituição da rede de esgotos,
águas e gaz, dizendo não poder precisar datas para a sua conclusão, apontando para
o mês de julho
No que concerne às questões colocadas pelos Srs. António Miguel Soares e Dinis
Miranda, respondeu que os assuntos já tinham sido abordados junto das entidades
competentes, mas que desconhecia o ponto de situação dos mesmos
Quanto ao parque de estacionamento da Santana disse que a intervenção pautou-
se pela maximização das valências do espaço e pela organização normal dos lugares
de estacionamento por forma a conferir uma confortável utilização e que em relação
ao bueiro já tinha mandado colocar a grelha no mesmo
No que respeita ao Porto de Santana/Achada esclareceu que a autarquia não tinha
capacidade para intervir no local e que no seguimento das diligências feitas junto da
entidade competente verificou-se que não está prevista qualquer intervenção nessa
infraestrutura
Em relação ao reparo do Sr. António José Medeiros sobre a ata da Câmara disse



tratar-se de um lapso e de que era do conhecimento público de que foram três os
sintéticos que foram apoiados pelo Prorural
No que concerne à homenagem ao Padre Rogério Machado respondeu de que iria
dar conta do assunto ao restante executivo
ORDEM DO DIA
INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE CAMARÁRIA, BEM COMO DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA DO MUNICIPIO
Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013,
de 12 de setembro, o Sr. Vereador Luís Dutra apresentou à Assembleia Municipal a
atividade camarária, bem como a situação financeira do Município, a qual foi remetida
a este órgão, através do ofício número oitocentos trinta e dois, de vinte de abril
corrente
Após a referida apresentação, o Sr. António José Medeiros, questionou o motivo
pelo qual constava da relação de obras apresentada pelo Sr. Vereador Luís Dutra, a
obra de Reabilitação da Capela-mor e altares da Igreja Paroquial da Achadinha, uma
vez que a mesma tinha sido apoiada pelo Prorural, e a parte não cofinanciada tinha
ficado a cargo da respetiva comissão fabriqueira da igreja
Seguidamente, o Prof. Marco Mourão solicitou esclarecimentos em relação à obra
de abastecimento de água em São Pedro de Nordestinho, questionando se a mesma
tinha sido embargada, pelo facto do proprietário do terreno onde ia passar a tubagem
não ter autorizado a colocação da mesma
Questionou ainda se a construção de um passeio na Assomada, tinha obedecido os
respetivos limites
Em resposta, à questão colocada pelo Sr. António José Medeiros, o Sr. Vereador
Luís Dutra confirmou o apoio das referidas entidades na obra de reabilitação dos
altares, referindo também que toda a ajuda solicitada à autarquia sobre aquela
beneficiação tinha sido concedida
Em relação à obra de abastecimento de água em São Pedro de Nordestinho
informou que a mesma foi temporariamente suspensa devido à reivindicação de
compromissos anteriormente assumidos pela autarquia que não foram cumpridos, no





que se refere ao reservatório instalado na Rua do Burguete, tendo a mesma já sido
retornada após acordo com a proprietária
Ainda sobre este ponto da ordem do dia, o Sr. António Miguel Soares, Presidente da
Junta de Freguesia de Lomba da Fazenda, lamentou o facto de na relação de obras
apresentadas apenas tinha sido referenciado para a sua freguesia a execução de um
nicho, que no seu entender estava desenquadrado com a estética da Capela
Funerária e que a Junta de Freguesia não tinha sido ouvida sobre a referida
construção
Alertou também para a situação do Caminho do Tabuleiro, já abordada por diversas
vezes e que até ao momento ainda não tinha sido solucionada
Questionou ainda, se qualquer executivo, por lei, era obrigado a amortizar a divida,
tendo a Dra. Ana Filipe respondido afirmativamente
Em resposta, o Sr. Vereador Luís Dutra disse que em relação ao nicho construído
discordava da opinião do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Lomba da Fazenda
e no que dizia respeito ao Caminho do Tabuleiro referiu que se tratava de um assunto
que já se arrastava a algum tempo, desde o anterior executivo, mas que brevemente
seria resolvido, atendendo a que já existe uma resposta do tribunal
APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DO NORDESTE REFERENTES AO ANO DE 2014
A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 33.º, n.º 1
alínea i) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submeteu à apreciação e votação
deste Órgão os "Documentos de Prestação de Contas do Município", relativos ao
período que decorreu de um de janeiro a trinta e um de dezembro do ano transato
Á exceção dos documentos a seguir enunciados, que não foram elaborados por não
existir movimentos, todos os outros elencados no Anexo I da Resolução do Tribunal de
Contas n.º 4/2001, publicada no Diário da República, n.º 191, de 18 de agosto,
encontram-se integralmente elaborados, estiveram presentes nesta reunião, e ficarão
devidamente arquivados, e disponíveis para consulta quando para tal forem
solicitados:
Mapa dos Subsídios obtidos;
Mapa dos Ativos de Rendimento Fixo;



Mapa dos Ativos de Rendimento Variável;
Mapas de Fundos de Maneio;
Relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais
Verificou-se que os documentos em apreciação acusavam na Receita Orçamental o
valor de € 8.273.801,79 (oito milhões duzentos setenta e três mil oitocentos e um
euros e setenta e nove cêntimos) e na Despesa Orçamental o valor de € 6.928.265,61
(seis milhões novecentos e vinte e oito mil duzentos sessenta e cinco euros e
sessenta e um cêntimo). No que concerne aos recebimentos das operações de
tesouraria o valor apurado foi de € 309.845,42 (trezentos e nove mil oitocentos e
quarenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos) e quanto aos pagamentos das
operações de tesouraria o valor apurado foi de € 336.899,99 (trezentos trinta e seis mil
oitocentos noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos). O saldo da gerência
anterior apresentava o valor de € 294.727,29 (duzentos noventa e quatro mil
setecentos e vinte e sete euros e vinte e nove cêntimos), sendo que o saldo da
execução orçamental era de € 197.726,90 (cento e noventa e sete mil setecentos e
vinte e seis euros e noventa cêntimos), e de operações de tesouraria de € 97.000,39
(noventa e sete mil euros e trinta e nove cêntimos), enquanto o saldo para a gerência
seguinte é de € 1.613.208,90 (um milhão seiscentos e treze mil duzentos e oito euros
e noventa cêntimos), sendo que o saldo da execução orçamental é € 1.543.263,08
(um milhão quinhentos quarenta e três mil duzentos sessenta e três euros e oito
cêntimos) e o de operações de tesouraria de € 69.945,82 (sessenta e nove mil
novecentos quarenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos)
O resultado líquido do exercício cifrou-se em € 2.338,07 (dois mil trezentos trinta e
oito euros e sete cêntimos), sendo proposto que o resultado liquido apurado para o
exercício seja afeto a resultados transitados e que se proceda nos termos da nota 273
do POCAL ao reforço da conta 571 reservas legais no valor minino de 5% do resultado
líquido do exercício
O Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação do
ano de dois mil e catorze encontra-se discriminado nos mapas próprios dos
documentos em apreciação



Solivera Solivera

Nos termos do disposto artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro,
acompanham ainda os documentos de prestação de contas, a certificação legal das
mesmas e o parecer emitido pelo auditor externo
O Sr. Vereador Luís Dutra fez uma breve apresentação dos documentos de
prestação de contas, referindo que os mesmos transmitiam, de forma clara, ainda que
sucinta, a execução orçamental e a atividade desenvolvida pelos serviços municipais
ao longo do ano de dois mil e catorze
Fez alusão que no ano transato, o Município de Nordeste foi o terceiro, num total de
trezentos e oito municípios portugueses que mais reduziu despesa, e liderou o corte
de despesas das autarquias nos Açores com 8,8 milhões de euros representando
metade do corte de despesa nas autarquias a nível regional, sendo tudo isto
anunciado na própria comunicação social nacional e regional, com base em dados da
própria Direção Geral das Autarquias Locais
Disse ainda que desde outubro de dois mil e treze, que a primordial preocupação
deste executivo camarário, tem sido a área social, facto este determinante para centrar
a sua atenção e ação para com os mais socialmente vulneráveis, ajustando as suas
políticas, direcionando as suas prioridades para as necessidades das pessoas
No sentido de apaziguar o impacto do desemprego no desenvolvimento social e
económico do Nordeste e no bem-estar de todos os nordestenses, a Câmara
Municipal de Nordeste providenciou pela colocação, no mercado de trabalho, ao
abrigo dos programas de emprego da Direção Regional do Emprego e Qualificação
Profissional, de cento e trinta e um munícipes, designadamente dois estagiários T,
dois estagiários L, quinze OTLJ, setenta e quatro Prosa, trinta e quatro Recuperar e
quatro CTTS
Referiu também que foi e é intenção da Câmara Municipal de Nordeste abrir novas
janelas de oportunidade e dar voz ativa aos jovens nordestenses, tendo neste sentido
tomado algumas decisões em benefício das crianças e jovens nordestenses,
nomeadamente;
A criação ativa do Conselho Municipal de Juventude do Município de Nordeste;
Elaboração do Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do
Ensino Superior;
Realização de Campos de Férias, em colaboração com a Associação Humanitária



dos Bombeiros Voluntários do Nordeste, proporcionando momentos de relevo para os
nossos jovens em tempo de férias;
Vistorias às escolas primárias do concelho;
Revisão dos planos de emergência das escolas do concelho, inexistentes até ac
momento;
Nomeação da comissão de vistorias dos parques infantis do concelho
O nível de execução das Grandes Opções do Plano no ano de 2014 foi de 81,29%
valor bastante positivo e as atividades mais relevantes obtiveram um nível de
execução de 82,08%
No que concerne ao nível de execução do Plano Plurianual de Investimentos, no
ano em análise este atingiu uma execução de 80,36% demonstrando um resultado
bastante positivo nunca alcançado nos últimos anos do anterior executivo
Após a apresentação dos referidos documentos, a Sra. Nélia Moniz Vaz pediu a
palavra para referir que o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do
Ensino Superior não era novidade, uma vez que este já existia antes de 1993. En
relação ao facto do maior investimento da Autarquia em dois mil e catorze, ter sido na
área social, disse que era porque anteriormente esta situação de precaridade da
famílias não se verificava, e daí não se justificar um investimento tão avultado nestr
área
De seguida, o Sr. João de Deus Sousa pediu para intervir, tendo justificado o
sentido de voto do seu Grupo em relação aos documentos em apreciação, através de
leitura da declaração de voto, que se anexa à presente ata e da qual faz parte
integrante como Anexo A
Seguidamente a Dra. Ana Filipe, depois de obter autorização para tal, interveio para
esclarecer que não se pode misturar conceitos orçamentais com patrimoniais
explicando ainda que os valores referentes à redução da despesa no montante de 8,
milhões de euros, foram apurados através do mapa de controlo de execução de
despesa de dois mil e treze comparativamente ao de dois mil e catorze, onde s
verifica, claramente, que a despesa paga em dois mil e treze totaliza o valor de
15.729.067,70 (quinze milhões setecentos e vinte e nove mil sessenta e sete euros
setenta cêntimos) e a despesa paga no ano transato perfaz o valor de € 6.928.265,6
(seis milhões novecentos vinte e oito mil duzentos sessenta e cinco euros e sessent



All veia

e um cêntimos). Logo a diferença entre a despesa paga em dois mil e treze e dois mil
e catorze, é de € 8.800.802,09 (oito milhões e oitocentos mil oitocentos e dois euros e
nove cêntimos), concluindo-se assim que no ano transato pagou-se menos 8.8
milhões de euros em relação ao ano de dois mil e treze, importância confirmada como
já foi referido pelos documentos emitidos pela DGAL
Realçou, que não se pode comparar despesa paga com custos do exercício, por
tratar-se de realidades diferentes.
Após todos os esclarecimentos, a Sra. Presidente da Assembleia determinou que se
passasse à votação dos Documentos de Prestação de Contas do Município do
Nordeste, referentes ao ano de dois mil e catorze, conforme determina o artigo 25.º,
n.º 2 alínea I) da já referida Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se obtido o
seguinte resultado: treze votos a favor, dez votos contra e uma abstenção
Foi ainda deliberado por maioria:
1. Aprovar a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício;
2. Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de
acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
APRECIAÇÃO TÉCNICA DA 1.ª REVISÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS
DE 2015
Presente o oficio número oitocentos sessenta e dois, de vinte e quatro de abril
corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, remetendo cópia do ofício número
quinhentos vinte e três, de catorze do mesmo mês, da Direção-Geral das Autarquias
Locais, acompanhado da apreciação técnica da 1.ª revisão aos documentos
previsionais do Município do Nordeste de 2015 em conformidade com o disposto na
alínea b), do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto
A Assembleia tomou conhecimento
PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2015
Presente a proposta da 2.ª Revisão das Grandes Opções do Plano deste Município
para o corrente ano no valor de € 1.545.018,08 (um milhão quinhentos quarenta e
cinco mil dezoito euros e oito cêntimos), acompanhada da apreciação técnica da



Direção-Geral das Autarquias Locais, em conformidade com o disposto na alinea b),
do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto
A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por catorze votos a favor e dez votos
contra, o seguinte:
1. Aprovar o referido documento, no uso da competência que é conferida a este
órgão pelo artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
2. Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de
acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma
De seguida os membros do Partido Social Democrata apresentaram a Declaração
de Voto que se anexa à presente ata e da qual faz parte integrante como Anexo B
PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO
FINANCEIRO DE 2015
Presente a proposta da 2.ª Revisão da Receita e da Despesa deste Município para
o corrente ano no valor no valor de € 1.545.018,08 (um milhão quinhentos quarenta e
cinco mil dezoito euros e oito cêntimos), acompanhada da apreciação técnica da
Direção-Geral das Autarquias Locais, em conformidade com o disposto na alínea b),
do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto
A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por catorze votos a favor e dez votos
contra, o seguinte:
1. Aprovar o referido documento, no uso da competência que é conferida a este
órgão pelo artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
2. Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de
acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma
De seguida os membros do Partido Social Democrata e do Partido Socialista
apresentaram as Declarações de Voto que se anexam à presente ata e da qual fazem
parte integrante como anexos Anexo C e D, respetivamente)
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA H.S.N EMPRESA
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DO NORDESTE, E.E.M
Presente o ofício número oitocentos e um, de quinze de abril corrente, da Cāmara
Municipal de Nordeste, remetendo os Documentos de Prestação de Contas da H.S.N





Empresa Municipal de Habitação Social do Concelho do Nordeste, E.E.M., referente
ao ano de dois mil e catorze, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do
artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
A Assembleia tomou conhecimento
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA NORDESTE ATIVO, E.M. S.A
Foram presentes os Documentos de Prestação de Contas da Nordeste Ativo,
E.M.S.A., referente ao ano de dois mil e catorze, em cumprimento do disposto na
alinea b) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
A Assembleia tomou conhecimento
DISSOLUÇÃO DA GESTHIDRO II - GESTÃO DE RECURSOS
HIDROENERGÉTICOS, LDA
Presente o ofício número setecentos oitenta e três, de treze de abril corrente, da
Câmara Municipal de Nordeste, enviando este órgão uma proposta de dissolução da
Gesthidro II - Gestão de Recursos Hidroenergéticos, Lda., nos termos do disposto no
artigo 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e ainda tendo em conta que a criação
da referida sociedade foi autorizada por esta Assembleia Municipal
A Assembleia deliberou, por treze votos a favor e onze abstenções autorizar a
dissolução da Gesthidro II – Gestão de Recursos Hidroenergéticos, Lda
Mais deliberou, aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução
imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12
de setembro
RATIFICAÇÃO DA ATA DE TOMADA DE POSSE DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE NORDESTE
Presente o ofício numero setecentos oitenta e seis, de catorze de abril corrente, da
Câmara Municipal de Nordeste, enviando a ata da tomada de posse do Conselho
Municipal de Segurança, que teve lugar no dia treze de março findo, para efeitos de
ratificação
A Assembleia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar a referida
ata de tomada de posse



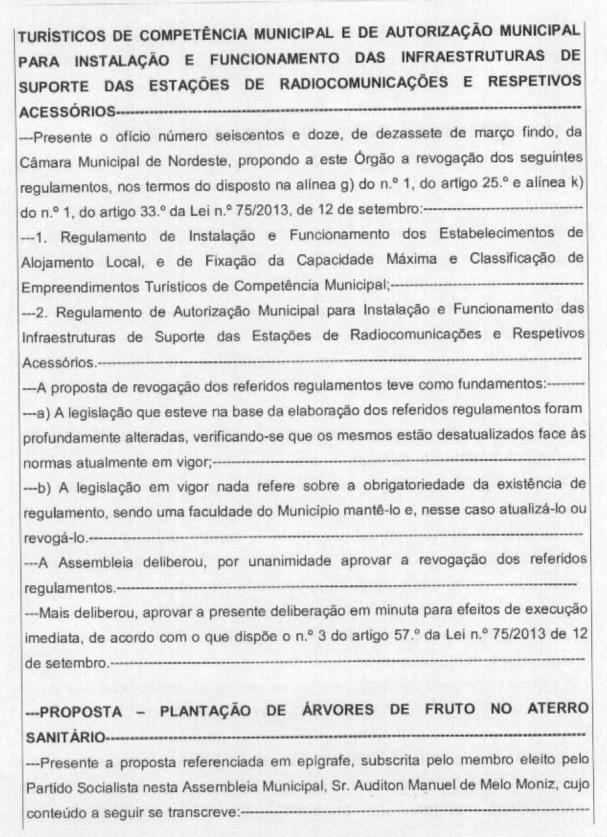
Mais deliberou, aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução
imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12
de setembro
APRECIAÇÃO DO PARECER EMITIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E APROVAÇÃO DO RESPETIVO REGULAMENTO
Presente o ofício número setecentos oltenta e cinco, de catorze de abril corrente, da
Câmara Municipal de Nordeste, informando de que o Conselho Municipal de
Segurança, em sua reunião ordinária de treze de março findo, apreciou o regulamento
referenciado em epígrafe, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.
33/98, de 18 de julho, tendo deliberado, por unanimidade, sugerir a alteração do n.º 3
do artigo 12.º, passando o mesmo a ter a seguinte redação:
Artigo 12.º
Deliberações
1- O Conselho só pode reunir e deliberar quando esteja presente a maioria de
número legal dos seus membros
2- As deliberações são tomadas à pluralidade de votos, tendo o presidente voto de
qualidade em caso de empate, não contando as abstenções para o apuramento de
maioria
3- Caso se verifique a falta de quórum poderá o Conselho reunir com 1/3 do
conselheiros presentes
4- Quando o Conselho não possa reunir por falta de 1/3 dos conselheiros presentes
o presidente designa outro dia para nova reunião, que tem a mesma natureza d
anterior, a convocar nos termos previstos no presente regulamento
5- Das reuniões canceladas por falta de 1/3 dos conselheiros presentes é elaborad
ata na qual se registam as presenças e ausências dos respetivos membros, dand
estas lugar à marcação de falta
A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artig
6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, aprovar o referido regulamento com a introdução
da alteração proposta



Sahrena

Mais deliberou, aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução
imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12
de setembro.
PROJETO DE REGULAMENTO DO BANCO DE AJUDAS TÉCNICAS
Presente o oficio número setecentos noventa e nove, de quinze de abril corrente, da
Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este Órgão a aprovação do projeto de
regulamento referido em epígrafe, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1, do
artigo 25.º e alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
depois do mesmo ter sido submetido a apreciação pública conforme o estabelecido no
artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo
A Assembleia deliberou por unanimidade, o seguinte:
1. Aprovar o referido regulamento;
—2. Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de
acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
PROJETO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A
PROJETO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR
ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR
ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR———————————————————————————————————









"Considerando a existência de um espaço nas áreas limítrofes internas do Aterro
Sanitário deste Concelho, sem qualquer utilização;
Considerando que após uma avaliação destes solos, confirma-se a ausência total de
riscos de contaminação;
Considerando que o estigma dos aterros sanitários por todo o mundo devem se
superados com medidas que valorizem os respetivos espaços;
Considerando que o Nordeste sempre foi considerado um concelho propício à
produção diversa de frutos;
Considerando que seria de todo o interesse rentabilizar o referido espaço, à
semelhança do que faz a MUSAMI/ AMISM no seu aterro;
Propomos que a Câmara Municipal recomende à Nordeste Ativo que proceda à
plantação do referido espaço com árvores de fruto, que serviriam não só para
ornamentação do mesmo, mas também para fins sociais"
A Assembleia deliberou, por treze votos a favor e onze abstenções aprovar a
presente proposta.
Mais deliberou, aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução
imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12
de setembro
PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO
Do público presente, apenas se inscreveu, nos termos do disposto do artigo 21.º do
Regimento da Assembleia Municipal o cidadão Dinis Ferreira de Medeiros, residente
na Rua D. David Dias Pimentel, freguesia da Algarvia, tendo questionado a razão pela
qual não existia saneamento básico na rua onde reside e se havia alguma data
prevista para a sua construção, tendo o Sr. Vereador Luís Dutra respondido de que
não tinha data certa para a sua construção
E por não haver mais nada a tratar, e sendo vinte e duas horas, a Sra. Presidente
declarou, em nome da Lei, encerrada a sessão, pelo que de tudo para constar se
avrou a presente ata que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia, e por mim,
Paulo Grin Pereire Pacheco que a redigi e subscrevi





# Amexo A

# DECLARAÇÃO DE VOTO

Assunto: Relatório e prestação de contas – 2014

Os membros do Partido Social Democrata (PSD) na assembleia municipal de Nordeste, lamentam profundamente que os documentos ora apresentados em reunião de 30-04-2015 com a designação de "Relatório e prestação de contas – 2014" para serem submetidos a votação, não tenham merecido a devida atenção e o cuidado que se aconselha em situações desta natureza, por parte do executivo camarário socialista liderado por Carlos Mendonça. Nota-se que nos referidos documentos, a verdade dos factos está ali muito deturpada e confusa no que respeita a redução e corte de despesas, passivo global da autarquia e gestão da mesma face ao ano anterior. O executivo socialista anda muito distraído, fazendo afirmações incorretas e ilusórias, tentando iludir a opinião pública e os nordestenses em geral, o que não abona em nada a favor da credibilidade daqueles documentos nem da gestão camarária. Contrariamente ao especificado nos documentos em causa, a afirmação de que a autarquia liderou o corte de despesas com um valor de 8,8 milhões de euros é falsa, induzindo a população do Nordeste em factos erróneos. Como é possível reduzir as despesas em 8,8 milhões de euros quando se sabe e verifica que os custos totais do Município de Nordeste apresentaram em 2013 um total de 5,057 milhões de euros e em 2014 um total de 5,509 milhões de euros? Conforme se nota pela demonstração de resultados, os custos do Município não diminuíram, mas sim aumentaram em cerca de 450 mil euros. Como é possível supostamente reduzir a despesa em 8,8 milhões de euros, quando as receitas rondam os 5 milhões de euros/ano? Ademais, o que o Sr. Presidente de Câmara não refere é que na lógica dos fluxos de caixa, ou seja de registo de pagamentos/recebimentos, as despesas correntes aumentaram de 3,47 milhões de euros em 2013 para 3,6 milhões de euros em 2014. Não houve redução mas sim aumento e quanto ao pagamento das despesas de capital relativos a investimentos realizados no passado, aquelas sim, passaram de 12,2 milhões de euros em 2013 para 3,3 milhões de euros em 2014, tratando-se de mero movimento de tesouraria e não, como pretende transparecer, um ato de controlo de despesas. Mesmo assim, se por equívoco, o atual executivo confunde redução de despesas orçamentais com a redução de passivo, os dados do balanço da Camara Municipal apontam para dívidas de curto, médio e longo prazo, da autarquia na ordem dos 16,9 milhões de euros em 2013, sendo o respetivo valor em 2014 de 15,3 milhões de euros, reduzindo 1,6 milhos de euros, bem distante e diferente dos valores de 8,8 milhões de euros apregoados no relatório. Ao contrário do que "pinta" o executivo socialista liderado por Carlos Mendonça no texto introdutório, a gestão da autarquia piorou em 2014 face a 2013, pois os resultados líquidos foram positivos em 2013 na ordem dos 251 mil euros, quando em 2014 foram de apenas cerca de 2 mil euros, ou seja, praticamente zero. No caso dos resultados correntes (resultantes da soma dos resultados de exploração mais resultado financeiro) passou-se mesmo de um saldo positivo em 2013 de 119 mil euros para um resultado negativo de 677 mil euros. Na opinião dos membros do PDS nesta Assembleia, em nome da moral e da ética, a opinião pública deve ser esclarecida com verdade e os nordestenses merecem bem melhor, pelo que, em função do exposto, votam contra o Relatório e Prestação de contas respetivo.

Nordeste, 30 de Abril de 2015 erdead.



Amexo B

### DECLARAÇÃO DE VOTO

Griden The State

Assunto: 2ª Revisão às Grande Opções do Plano do ano de 2015

Os membros do Partido Social Democrata (PSD) consideram que a Revisão agora submetida a votação em reunião de Assembleia, deveria ter tido outro tipo de tratamento. Os elementos do PSD não foram "tidos nem achados" no que concerne às matérias em questão, mormente numa Revisão de extensão apreciável. Reconhece-se assim que esta Revisão apresenta várias modificações que na prática não se consubstanciam em qualquer tipo de investimento gerador de contrapartidas para o concelho. Pergunta-se se é assim tanto importante investir neste momento, proclamado de "contenção" pelo atual executivo camarário, em obras como:

- Construção de um parque de merendas num local como a foz da Ribeira
- Implementar um quiosque na Vila de Nordeste
- Ampliar o parque industrial

Lamenta-se que se esteja a querer investir em áreas e setores já de si tão saturados com os prejuízos e inconvenientes daí inerentes, situação que configura uma ausência de ideias que permitam criar/implementar outro tipo de empreendimentos que tragam visibilidade ao concelho, riqueza e retorno de investimento em termos económicos e sociais. Face a esta situação, os elementos afetos à bancada do PSD não tem outro meio de demonstrar a sua insatisfação, optando neste caso por votar contra a Revisão agora apresentada.

Nordeste, 30 de Abril de 2015

January

I ha Houry Ve

Homio Dedin

Salul Clivina

L./10



Nordeste, 30 de Abril de 2015

Anexo C

### DECLARAÇÃO DE VOTO

Arden

Haliuma

Assunto: 2ª Revisão da Receita e da Despesa do ano de 2015

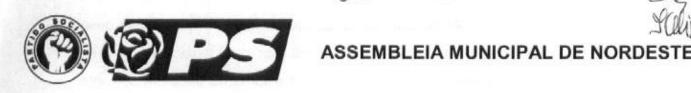
Os elementos do Partido Social Democrata (PSD) nesta Assembleia Municipal consideram que a Revisão agora submetida a votação em reunião, reflete a falta de sensibilidade e a forma pouco rigorosa como tem sido tratados documentos deste teor. Nota-se que a maioria das rubricas são alvo de dotações brutais, sabendo-se à partida que eram rubricas facilmente contabilizáveis e previsíveis, não se percebendo tais disparidades. A título de exemplo, é pouco ou nada concebivel que haja uma rubrica inexistente, nomeadamente "Parques e jardins" à qual é agora atribuída uma fatia muito significativa, ou seja, 30 000 euros, situação que reflete a falta de cuidado, pois esta rubrica até devia ter sido no imediato previsto, a fim de evitar estas situações. A ideia que esta Revisão transmite é que o "dinheiro é mais do que muito" para distribuir em montantes muito significativos por rubricas como "OUTROS", sendo esta a que aparece de forma redundante sempre bem acrescentada. Este documento espelha, reflete e confirma o que sempre tem dito o PSD. Vai-se confirmando a estreita e redutora visão deste executivo socialista, situações que obrigam os elementos do PSD nesta Assembleia a **votar contra** o documento.

Dihillowing Horned

Described

De

Ludor Brells



### DECLARAÇÃO DE VOTO

#### PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2015

Os Membros desta Assembleia eleitos pelo Partido Socialista, apresentam esta declaração de voto de acordo com o artigo 58.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em relação à Proposta acima mencionada.

Em conformidade com o previsto na alínea b), n.º1, do artigo 10.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, os municípios que integrem o Programa I ficam obrigados a submeter à DGAL, durante os cinco anos subsequentes à assinatura do contrato, os seus documentos previsionais, e eventuais revisões, para apreciação técnica.

Assim, o município do Nordeste ao pretender incorporar no Orçamento Municipal o saldo da gerência anterior e introduzir créditos em rúbricas novas face ao que inicialmente havia sido aprovado pelo órgão deliberativo, procedeu à elaboração da proposta de 2.ª revisão ao OM2015 e GOP's, dando, deste modo, cumprimento à Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, bem como ao preconizado no POCAL.

De acordo com o parecer da DGAL, "Constata-se que o exercício orçamental no lado da receita e na despesa refletido na presente proposta de revisão está relacionado com a intenção de orçamentar o saldo da gerência de 2014 e introduzir créditos em rúbricas novas face ao que inicialmente havia sido aprovado pelo órgão deliberativo, visando arrecadar receita e executar novos investimentos.

A proposta de revisão está em observância com o disposto no POCAL e em linha com as metas previstas no PAF para restabelecimento da situação financeira a que o municipio do Nordeste se encontra vinculado."

No entanto, aquela entidade refere que, ao nível da proposta de segunda revisão ao OM2015, verifica-se que o orçamento municipal inobserva o princípio do equilíbrio orçamental (constatando-se que o limite da despesa corrente é ultrapassado em €217.474,62), uma vez que a receita corrente prevista no OM2015 revisto é de €4.431.698,00 e a soma da despesa corrente (€3.550.681,00) com as amortizações médias dos empréstimos MLP apuradas pelo municipio (€1.098.491,62) é inferior, inobservando assim a equação: Receita corrente > ou = [Despesa corrente + Amortizações médias de EMLP], e que o município deverá corrigir a situação oportunamente.

Assim, em virtude de todo o parecer da DGAL ser em sentido favorável à aprovação da proposta de revisão "...a proposta de revisão está em observância com o disposto no POCAL e em linha com as metas previstas no PAF para restabelecimento da situação financeira a que o município do Nordeste se encontra vinculado...", alertando apenas para o facto de ocorrer uma situação de desequilíbrio orçamental, QUE DEVERÁ SER CORRIGIDA, já na próxima alteração orçamental QUE IRA OCORRER PRECISAMENTE NO MESMO DIA da entrada em vigor desta Revisão, nomeadamente, através da alteração orçamental, que irá sanar a referida inobservância do equilíbrio, o nosso voto é, POR ESTE MOTIVO, favorável.

Vila de Nordeste, 30 de Abril de 2015.

Os Membros da Assembleia pelo Partido Socialista

The Quant

Janear Calmi lester Pacheco

pri quel redismo sendore